



Valide aqui
este documento

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE AREIA BRANCA
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS**

GCG/MF 08.383.622/0001-58

Rua Coronel Liberalino, nº 134, centro, Areia Branca/RN – CEP.: 59655-000

Fone: (084) 3190-1724

Giseuda Chaves Barreto - Tabeliã e Of. de Notas

Registro Geral de Imóveis, Reg. Títulos e Documentos, Registro de Pessoas Naturais e Protestos de Títulos

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e em razão de meu Ofício, que por este Ofício Único de Notas e Registros, desta Comarca de Areia Branca, que em buscas realizada no RGI, em especial no **LIVRO 2-B, FOLHAS: S/N, MATRICULA 934**, em data de 23/07/1993, CNM: 095141.2.0000 934-49, constatei a **EXISTENCIA** do imóvel o qual transcrevo em seu inteiro teor: **IMÓVEL: UM TERRENO**, situado na Rua Natal nº 42, Bairro Nordeste, neste município, a qual tem as seguintes medidas e confrontações: mede de frente 7,70m, confrontando-se com a dita Rua Natal, Fundos: com 7,70m, confrontando-se com a propriedade do Sr. Francisco Gomes de Melo, lado Direito: com 14,70m, confrontando-se com a rua projetada, lado Esquerdo: com 14,70m, confrontando-se com quem de direito. **PROPRIETÁRIO ANTERIOR: FRANCISCO LUIZ FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Areia Branca/RN. **R-1-934** - Nos termos do título de Doação expedido pela prefeitura de Areia Branca/RN. O referido é verdade, dou fé. **R-2-934** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 23 de julho do ano de 1993. O imóvel ora matriculado, foi adquirido pelo Sr. JERÔNIMO FABRÍCIO MAIA, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 498.431.504-06, residente e domiciliado nesta cidade de Areia Branca/RN. Pelo preço e quantia de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), sem condições. O referido é verdade, dou fé. Areia Branca/RN, 23 de julho de 1993. Márcia Tereza Cordeiro Brasil - Oficial do Registro de Imóveis. **AV-3-934**- Abre-se a presente averbação para que fique consignado na margem do aludido registro que o ora proprietário do imóvel edificou uma CASA RESIDENCIAL, no terreno acima descrito, casa esta que tem as seguintes medidas e confrontações: 7,70m de frente por 14,70m de fundos, tendo como vizinho de um lado, confrontando-se com a rua projetada, do outro lado, confinando-se com quem de direito, Fundos: confrontando-se com Francisco Gomes de Melo, frente com a Rua Natal, tendo a numeração oficial nº 42, Bairro Nordeste, nesta cidade. **R-4-934** - Nos termos do contrato por instrumento Particular de compra e venda com utilização dos recursos do fundo de Garantia do tempo de serviços, para pagamento do preço total do imóvel, passado em data de 31 de julho de 1995, nesta cidade e comarca de Areia Branca/RN; conforme mostra o referido contrato, o aludido imóvel foi havido por WALDÉCIO FERNANDES DE SOUZA, e esposa MARIA ANTONIA SARAIVA DE SOUZA, brasileiros, casados com comunhão universal de bens, ele petroleiro, ela do lar, portadores do CPF nº 106.746.594-72 e 405.942.704-72, domiciliados e residentes nesta cidade à Rua João pessoa nº 367, centro – Areia Branca-RN, por compra feita ao outorgante vendedor o Sr. Jerônimo Fabrício Maia, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 498.431.504-06, residente e domiciliado à Rua Antonio Quixabeira nº 107 – centro – Areia Branca-RN, valor do imóvel R\$ 13.000,00 (treze mil reais) O referido é verdade, dou fé. Areia Branca, 01 de agosto de 1995. Airene José Amaral de Paiva – Tabelião. **AV-5-934** – Conforme certidão de características internas emitida pela Gerencia Executiva de Obras, desta Prefeitura Municipal, exarada do processo nº 0170/2009, o imóvel cima, situado à Rua Natal nº 42-Bairro Nordeste – Areia Branca/RN, tem as seguintes dimensões: 7,70m de frente com a Rua Natal, por 14,70 m de comprimento, tendo o lado direito como confrontante a Sra. Francisca e do lado esquerdo com a travessa projetada, perfazendo uma área total construída de 113,19m² de seguintes características: 02 (dois) quartos, sendo 01 suíte, 01(um) BWC social, 01(uma) área de sol, 01(uma) sala de jantar/estar, 01(uma) cozinha, 01(uma) área de serviço e 01 (um) beco. O referido é verdade, dou fé. Areia Branca, 10 de julho de 2009. Maria da Conceição de S. Silva – Escrevente Substituta, que o averbei e assino. **R-6-934** – Nos termos do contrato particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária (carta de credito individual) FGTS, que entre si como vendedores: Waldécio Fernandes de Souza, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, funcionário da indústria petroquímica, portador do RG nº 220.784-SSP/RN em 08/12/1986 e do CPF nº 106.746.594-49 e sua esposa Maria Antonia Saraiva Souza, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1.027.196-SSP/RN em 27/11/1986 e do CPF nº 405.942.704-72,

Assinado eletronicamente por: GISEUDA CHAVES BARRETO:20407726420;
Instituição: AREIA BRANCA - OFÍCIO ÚNICO; em: 02/05/2024 09:19:5
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/XT2Q5-F3YSQ-FVJF8-CRKOK> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

residentes e domiciliados à Rua João Pessoa, 367, Bairro Centro, Areia Branca/RN; como Comprador: **CARLOS HAMILTON FREIRE DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, bancário e economiário, portador do RG nº 1.079.781-SSP/RN e do CPF nº 672.508.904-68, residente e domiciliado à Rua Natal nº 42, Bairro Nordeste – Areia Branca/RN; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor bancário Sul, Quadra 04, lotes ¾, Brasília-DF, representada por Isabel Cristina Barbosa de Medeiros, CPF nº 673.048.184-68 e substabelecimento lavrado às fls. 142/143 do livro 2670 em 07/08/2008 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF procuração lavrada às fls. 37 do livro 464 em 19/03/2009 no 6º Ofício de Notas de Natal. DA COMPRA E VENDA: 50.000,00 (cinquenta mil reais), RECURSOS PRÓPRIOS: 5.000,00 (cinco mil reais), FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). O referido é verdade, dou Fe. Areia Branca, 23 de novembro de 2009-Maria da Conceição de S. Silva - Escrevente Substituta. **R-7-934**- Nos termos do contrato registrado acima, para compra e venda do imóvel residencial na Rua Natal nº 42, Bairro Nordeste - Areia Branca/RN, tendo como devedor fiduciante: **CARLOS HAMILTON FREIRE DE ANDRADE**, acima qualificado, alínea sob garantia e condição resolutiva o imóvel no valor de R\$ 48.250,00, **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, cuja garantia totaliza em 45.000,00, para pagamento em amortização de 240 prestações mensais com vencimento inicial de 18/12/2009, no total de 410,02 (quatrocentos e dez reais e dois centavos), cuja mora ou inadimplemento pelo prazo de 60 dias, após notificação, poderá ser o imóvel alienado pela CEF a terceiros, conforme art. 27 da Lei nº 9.514/97, e termos do contrato firmado. O referido é verdade, dou fé. Areia Branca, 23 de novembro de 2009 - Eu, (Maria da Conceição S. Silva), Escrevente Substituta, que o registrei, subscrevi e assino com a rubrica de que faço uso. **R-7-934** – Nos termos do contrato registrado acima, para compra e venda do imóvel residencial na Rua Natal, nº 42, bairro Nordeste – Areia Branca-RN, tendo como devedor fiduciante: **CARLOS HAMILTON FREIRE DE ANDRADE**, qualificado acima, alínea sob garantia sob condição resolutiva o imóvel no valor de R\$ 48.250,00, CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, cuja garantia totaliza em 45.000,00 para pagamento em amortização de 240 prestações mensais com vencimento inicial de 18/12/2009, no total de 410,02 (quatrocentos e dez reais e dois centavos) cuja mora ou inadimplemento pelo prazo de 60 dias, após notificação, poderá ser o imóvel alienado pela CEF a terceiros, conforme art. 27 da Lei nº 9.514/97, e termos do contrato firmado. O referido é verdade, dou fé. Areia Branca, 23 de Novembro de 2009. Maria da Conceição S. Silva – Escrevente Substitua. **AV-8-934** – Averbo para os devidos fins, conforme requerimento expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Areia Branca, datado de 23/07/2013, assinado por João Peixoto Sobrinho – Gerente Geral, não havendo quaisquer ônus hipotecário relativo ao imóvel a seguir descrito: UMA CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Natal, nº 42, bairro nordeste – Areia Branca-RN, tem as seguintes dimensões: 7,70m de frente com a Rua Natal, por 14,70m de comprimento, tendo o lado direito, como confrontante a Sr. Francisca e do lado esquerdo com a travessa projetada, perfazendo um área total construída de 113,19m² de seguintes características: 02 (dois) quartos, sendo 01 suíte, 01(um) BWC social, (01) uma área de sol, 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 (uma) área de serviços e 01 (um) beco. PROPRIETÁRIO: CARLOS HAMILTON FREIRE DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, bancário, portador do CPF nº 672.508.904-68, residente e domiciliado nesta cidade. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Maria da Conceição de S. Silva), escrevente Substituta, que o certifiquei, subscrevi e assino com a rubrica de que faço uso. Areia Branca, 23 de Julho de 2013. **R-9-934** – Nos termos de Contrato particular de Compra e Venda de imóvel Residencial, mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária (Carta de Crédito com recursos do SBPE) no âmbito do sistema financeiro da habitação – SFH que fazem entre si como VENDEDOR: CARLOS HAMILTON FREIRE DE ANDRADE, nacionalidade brasileira, bancário e economiário, solteiro, portador da carteira de Identidade RG nº 1079781-SSP/RN e do CPF 672.508.904-68, domiciliado e residente na Rua Natal nº 42, bairro Nordeste – Areia Branca/RN; e como COMPRADORES/ DEVEDORES: JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA, nacionalidade brasileira, marinho e assemelhados, portador da carteira de Identidade RG nº 475357-SSP/RN e do CPF: 261.876.044-15, casado no regime de comunhão parcial de bens, com LUCELENA DA SILVA MARQUES, brasileira, portadores do RG nº 002673034-SSP/RN e do CPF: 083.787.754-70, residentes e domiciliados à Rua João Pessoa nº 68, centro – Areia Branca/RN. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – Instituição Financeira com CNPJ nº 00.360.305/0001-04 sediada no setor bancário sul, quadra 4, lotes ¾ em Brasília-DF, representada por João Peixoto Sobrinho, brasileiro, casado, economiário, portador do RG 618.772-SSP/RN e do CPF nº 378.267.514-20, conforme procuração lavrada às fls. 074 do livro 508 em 29/02/2012 no 6º Ofício de Notas de Natal-RN e substabelecimento às fls. 074 do livro 508, em



Valide aqui
este documento

29/02/2012, no 6º Ofício de Notas de Natal-RN, doravante designada CEF DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL RESIDENCIAL 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo 7.700,00 com recursos próprios, financiamento concedido pela credora para pagamento de imóvel: 69.300,00. O referido é verdade, dou fé. Areia Branca, 23 de Julho de 2013 – Maria da Conceição de S. Silva – Escrevente Substituta. **R-10-934** – Nos termos do Contrato Registrado acima, de imóvel Residencial, situado na Rua Natal, nº 42, bairro Nordeste, em Areia Branca, tendo como devedores/fiduciários: JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA e LUCELENA DA SILVA MARQUES, acima qualificados, alínea sob garantia sob condição resolutive do imóvel construído no valor de R\$ 88.000,00 a CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para pagamento em amortização de 342 prestações mensais, no total de R\$ 777,97 (setecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), cuja mora ou inadimplemento pelo prazo de 60 dias, após notificação, poderá o imóvel a ser alienado a terceiros, conforme art. 27 da Lei nº 514/97 e termos de contrato firmado. O referido é verdade, dou fé. Areia Branca, 23 de julho de 2013. Eu – Maria da Conceição de S. Silva – escrevente Substituta. **AV-11-934** – Averbo para os devidos fins a Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, nº 1.4444.0347749-5 Série: 07'13 datada de 12/07/2013, tendo como devedores: LUCELENA DA SILVA MARQUES e JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA, inscritos nos CPF nº's 083.787.754-70 e 261.876.044-15, domiciliados e residentes em Areia Branca-RN; credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: valor do crédito R\$ 69.300,00, prazo inicial 342 meses, valor da garantia R\$ 88.000,00, valor da prestação R\$ 777,97. O referido é verdade, dou fé. Areia Branca, 23 de Julho de 2013. Eu – Maria da Conceição de S. Silva – Escrevente Substituta. **AV-12-934** – Averbo para os devidos fins, a requerimento da Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, datado de 29/02/202, o **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** – CCI nº 1.4444.0347749-5 série: 0713 datada de 12/07/2013, em nome de LUCELENA DA SILVA MARQUES E JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA, inscrito no CPF nº's 083.787.754-70 e 261.876.044-15, domiciliados e residentes nesta cidade. O referido é verdade, dou fé. Areia Branca, 29 de Abril de 2024. Eu- Maria da Conceição de S. Silva, que o averbei e assino. **R-13-934** – Nos termos do requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Contrato nº 144440347749, datado de 29/02/2024, procedo o Registro da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, assinatura digital por Milton Fontana – Gerente de Centralizadora, Valor da Consolidação R\$ 96.075,33, foi apresentado o ITIV no valor de R\$ 1.762,50 pago em data de 28/02/2024, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. O referido é verdade, dou fé. Areia Branca, 29 de abril de 2024. Eu- Maria da Conceição de S. Silva, que o averbei e assino. **ERA O QUE SE CONTINHA EM TODO TEOR DA MATRICULA**. Certidão de inteiro teor de matrícula eletrônica (Provimento nº 127/2022 CNJ), Valor dos Emolumentos: R\$ 315,16, Valor dos Emolumentos Corrigido: R\$ 111,55, Valor Fundo: R\$ 28,61, Valor Fundo Corrigido: R\$ 0,00, Valor TJRN: R\$ 85,84, Valor TJRN Corrigido: R\$ 0,00, Valor do FRMP: R\$ 12,24, Valor do FRMP Corrigido: R\$ 0,00, Valor do FPGE: R\$ 2,45, Valor dos FPGE Corrigido: R\$ 0,00, Valor do ISSQN: R\$ 15,76, Valor dos ISSQN Corrigido: R\$ 0,00. O referido é verdade, dou fé. Eu, Giseuda Chaves Barreto – Tabeliã, que o certifiquei, subscrevi e assino com a rubrica de que faço uso.

Areia Branca/RN, 02/05/2024.

Giseuda Chaves Barreto
Tabeliã



Assinado eletronicamente por: GISEUDA CHAVES BARRETO:20407726420;
Instituição: AREIA BRANCA - OFÍCIO ÚNICO; em: 02/05/2024 09:19:5
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/XT2Q5-F3YSQ-FVJF8-CRKOK> ou, pelo QRCode